

**LEI MUNICIPAL Nº 1.531/2023
DE 17 DE MAIO DE 2023.**

CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº 10M1531/23
Foi publicado nesta data no jornal
Pretória Municipal da Boa Vista do Incra

Em 14/05/23

Responsável

O Sr. PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, Vice Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 09/2023, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza-se o Poder Legislativo a retroagir os efeitos da Lei Municipal nº1.521/2023 ao mês de março de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2023.



**Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Vice Prefeito Municipal em exercício**